



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Sejam instaladas lixeiras ao longo das praias de Santa Cruz, Pontal do Piraqueaçu, Coqueiral, Praia dos Padres, Mar Azul, Putiri e Barra do Sahy.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras nas praias de Santa Cruz, Pontal do Piraqueaçu, Coqueiral, Praia dos Padres, Mar Azul, Putiri e Barra do Sahy é uma medida essencial para a preservação ambiental e a promoção de um turismo sustentável no município de Aracruz. Essas praias, que são verdadeiros cartões-postais da região, atraem grande fluxo de moradores e turistas, mas sofrem com a ausência de lixeiras ou com a presença de lixeiras danificadas pelo tempo ou por vandalismo, o que compromete a limpeza e a organização dos espaços.

A falta ou inadequação de lixeiras tem contribuído para o descarte incorreto de resíduos, prejudicando a paisagem, ameaçando a biodiversidade costeira e impactando negativamente a experiência de frequentadores. Um ambiente limpo e bem cuidado é essencial para valorizar o turismo local, reforçar a imagem do município como destino responsável e sustentável, e atender às expectativas dos visitantes que buscam lazer em espaços organizados e preservados.

A instalação e a manutenção regular das lixeiras são fundamentais não apenas para preservar o meio ambiente, mas também para incentivar a conscientização ambiental e o uso responsável dos espaços públicos. Essa medida fortalece o compromisso do município com a sustentabilidade, o desenvolvimento turístico e a qualidade de vida dos moradores, garantindo praias mais limpas, seguras e acolhedoras para todos.

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2025

DANDAN
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 21/01/2025 16:58

Checksum: **4438D198A8058350BD9CBFBA06B5B4AD8BF83E8AD7420E458638280381EC30B2**

